



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004922.2017	00303	Global	Comum

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saude
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta 00263
 Desdobramento 3390391600 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVE Conta 01821
 Fonte de Recursos 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 02246 D C RIBEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
 Endereço AV. PEROLA BYINGTON 957 CENTRO
 CNPJ/CPF 11.917.841/0001-84 Fone (44) 3636-2977 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	22	74		11.09.17	11.10.17
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atua		
100.000,00	32.505,41	900,00	31.605,41		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRES PARA INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA 3X200A/ PARA FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEROLA, CONFORME DISPENSA 22/2017 CONTRATO 74/2017.	900,00	900,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	54134-6	VALOR LIQUIDO	900,00
--------------	-----	-----	---------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ _____ _____
assinatura: nome: Rosângela Guandatin Secret. Mun. de Saúde de Pérola Portaria n.º 028/2013 RG 3.206.299-7	 Ordenador da Despesa Secret. Mun. de Saúde de Pérola Portaria n.º 028/2013 RG 3.206.299-7	 CONTADOR(A) _____ _____

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (novecentos reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Juliana Lombardi de Oliveira
 Contadora
 CRF nº 06490710-6

Data ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ____/____/____.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004923.2017	00303	Global	Comum

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saude
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVE
 Fonte de Recursos 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 02246 D C RIBEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
 Endereço AV. PEROLA BYINGTON 957 CENTRO
 CNPJ/CPF 11.917.841/0001-84 Fone (44) 3636-2977 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	22	74		11.09.17	11.10.17

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atua
150.000,00	34.842,06	4.606,55	30.235,51

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRES PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE SERAM UTILIZADOS NA INSTALACAO E LIGACAO DE PADRAO DE ENERGIA 3X200A/ PARA FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEROLA, CONFORME DISPENSA 22/2017, CONTRATO 74/2017.	4.606,55	4.606,55

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	54134-6	VALOR LIQUIDO	4.606,55
--------------	-----	-----	---------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: Rosângela Guandalin Data: ___/___/___ Secret. Mun. de Saúde de Pérola Portaria n.º 028/2013 RG 3.206.299-7	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Rosângela Guandalin Secret. Mun. de Saúde de Pérola Portaria n.º 028/2013 RG 3.206.299-7	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR - 06490710-5
---	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos******) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Credor Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa licitação

Processo n. 22/2017

Trata-se de consulta oriunda da Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da Dispensa de Licitação para contratação de empresa para instalação e ligação de padrão de energia, para funcionamento do aparelho raio X no Hospital Municipal de Pérola-PR.

Constata-se pelos autos, que o valor para contratação de empresa para instalação e ligação de padrão de energia, para funcionamento do aparelho raio X no Hospital Municipal de Pérola-PR, não excede o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo dispensável a licitação em razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$5.506,55 (cinco mil quinhentos e seis reais, cinquenta e cinco centavos), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.

Por conseguinte, vislumbra-se que a Dispensa da Licitação, neste caso, atende aos ditames da legislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como a legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta pela forma de dispensa de licitação para contratação de empresa para instalação e ligação de padrão de energia, para funcionamento do aparelho raio X no Hospital Municipal de Pérola-PR, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória pode ser adotada.

É o Parecer.

Pérola/PR, 05 de julho de 2017.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR 34.414